

Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de
São João da Boa Vista - SP.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2018

“Altera a redação art. 250 e revoga seus § 1º, 2º e 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de São João da Boa Vista”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º - Altera o artigo 250 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São João da Boa Vista que passará a vigorar com a seguinte redação:-

Art. 250 – Qualquer projeto de Resolução, modificando o Regimento Interno, depois de lido em Plenário, seguirá o Projeto de Resolução a tramitação normal dos demais processos.

Art. 2º - Ficam revogados os § 1º, 2º e 3º do artigo 250 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São João da Boa Vista.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 15 de março de 2.018.

**RUI NOVA ONDA
VEREADOR - PTB**